



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 13/2015

Dispõe sobre alteração do resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Mariópolis PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 24/2015,

CONSIDERANDO o Edital Nº 03 e 04 de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2016 a 2020,

RESOLVE:

I- Informar a todos que, nova reclassificação dos candidatos ao cargo de conselheiros Tutelares devido a desistências por parte dos referidos candidatos e recursos julgados.

Art. 1º: Fica proclamada nova reclassificação dos candidatos ao cargo de conselheiros Tutelares devido a desistências e recursos julgados após a eleição realizada no dia 04/10/2015.

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Marta Mari Cordeiro dos Santos	131	1º
Marcelo da Silva	109	2º
Davi Alves	107	3º
Solange Paulek dos Santos	100	4º



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Leandro Titon	73	5º
Ruth Mariléia Ruza	55	6º
João Deolindo Magri Garcia	26	7º

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a 11/2015.

Mariópolis, 03 de dezembro de 2015.

Sigmar Miglioranza Massarotto
Presidente do CMDCA